

ATA EXTRAORDINÁRIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2020

SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) veículo micro-ônibus zero quilômetro, ano fabricação - modelo 2020/2020, para transporte de pacientes da rede pública de saúde, por meio do Termo de Compromisso nº 724, Resolução SES/MG 6.895 de 13 de novembro de 2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de São João da Ponte, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2020, às 10h00min, reuniram-se a Pregoeira Oficial do Município, Sra. Daniela Mendes Soares, a qual foi devidamente nomeada pela Portaria nº 007 de 06 de janeiro de 2020, sendo constatada a presença da equipe de apoio, composta pela Srta. Laiane Pereira dos Santos e pelo Sr. Paulo Giovane Pereira. Presente ainda a Sra. Rafaela Rosana Pereira, Assessora em licitação, para deliberar e analisar os autos do processo acima mencionado.

Revedo os autos, verifica-se que foi registrado em ata de registro de ocorrências da sessão de licitação realizada em 05 de fevereiro de 2020 (pág. 313/317), a alegação do representante da empresa **MONVEP CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, de que marca "Volare" apresentada pelos demais licitantes, não teria estrutura autorizada no raio de 300 km da sede. Desta forma, em vista da informação do representante da empresa **AGRAMOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, de que a referida marca "Volare" possui estrutura de apoio autorizada no Município de Montes Claros - MG, que encontra-se no raio de 140 km da sede, a comissão decidiu que a homologação/assinatura do contrato, dependeria de vistoria da oficina no endereço fornecido pelo licitante, bem como da apresentação de documentações que comprovam o alegado, em cumprimento ao descrito no item 2.4 DA GARANTIA, subitem 2.4.3 "2.4.3 A assistência técnica deverá ser realizada num raio de até 300 km a contar da sede do Município de São João da Ponte - MG." Página 29 do edital.

Assim, o chefe do departamento de compras protocolou neste departamento em 22 de maio de 2020, ofício confirmando a visita *In loco* no endereço fornecido pelo licitante, qual seja, oficina da Centro Automotivo Auto Sport, localizada na Av. Doutor Mario Tourinho, 1640, Chácara Recanto dos Araçás, Montes Claros - MG, CEP: 39.403.577, bem como ratifica a existência de estrutura de apoio autorizada da Marca **VOLARE**, apresentando inclusive, o termo de contrato de prestação de serviço e

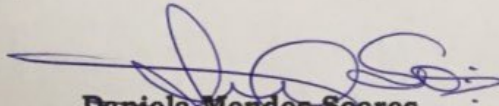
assistência técnica realizada entre a Centro Automotivo Auto Sport LTDA – ME e a empresa Agramotors Comercio de Veiculos Ltda.

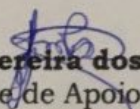
Mediante ao exposto, após tomadas todas as informações e analisados os documentos encaminhados, foi constatado que a empresa Agramotors Comercio de Veiculos Ltda, atende as determinações do edital, razão pela qual a manutenção da adjudicação do objeto e habilitação da empresa é medida que se impõe, decidindo pelo regular prosseguimento do processo.

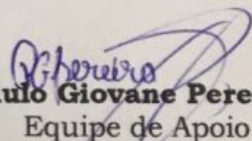
Nada mais a ser circunstanciado em ata, foi lavrada a presente que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos os presentes ao ato.

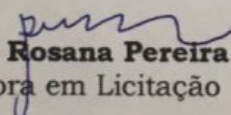
Publique-se para o conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 26 de maio de 2020.


Daniela Mendes Soares
Pregoeira Oficial do Município


Laiane Pereira dos Santos
Equipe de Apoio


Paulo Giovane Pereira
Equipe de Apoio


Rafaela Rosana Pereira
Assessora em Licitação